

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 040/2024

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos

da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11,

XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO o expressivo aumento no número de sindicâncias e processos

administrativos disciplinares ocorrido na atual administração;

CONSIDERANDO que muitos processos administrativos tem se desenvolvido com o

afastamento dos servidores de suas funções, sendo repetidamente prorrogados pela administração, com os servidores públicos afastados de suas funções por logos períodos, prejudicando o andamento dos

serviços públicos;

CONSIDERANDO que causa estranheza o súbito aumento nas sindicâncias e PADs, haja

vista que, historicamente, o número de tais procedimentos sempre se

mostrou diminuto;

CONSIDERANDO que existem relatos que a rescisão se deu em virtude de perseguição

política do atual prefeito contra determinados servidores que tem

posição política contrária ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que ainda que as audiências e alguns atos dos Processos Administrativos

e Sindicâncias tenham caráter reservado, prevalece o Princípio da Publicidade e da Transparência das decisões da administração acerca desses procedimentos, não havendo nenhum impedimento legal para que o Legislativo tenha acesso aos procedimentos e possa exercer a

fiscalização desses atos;

CONSIDERANDO o dever de motivação dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro

de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno

do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 Relação, em formato de tabela, com a totalidade de Sindicâncias, Inquéritos e Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), discriminando o nome do servidor, a infração imputada, a data de abertura do procedimento, data de encerramento (quando houver) e o resultado do processo, referente ao período de 01/01/2021 até a presente data.
 - 2 Cópia digitalizada de todos os procedimentos de Sindicâncias, Inquéritos e Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) realizados no período de 01/01/2021 até a presente data.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2024.

Carlos Junior da Silva Vereador

Apoios:			